

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

13/09/2018

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 10h (dez horas), no plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, reuniram-se as representantes da Secretaria de Finanças, Sra. Rosana L. Guedes da Cruz e Sra. Selma Pereira da Silva Sousa, assim como os demais participantes, conforme lista de presença que segue anexa.

A audiência foi iniciada com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº 107/2018, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2018 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 800.000,00; Limpeza Pública;

PROJETO DE LEI Nº 110/2018, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2018 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 750.000,00; Ensino Fundamental;

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

PROJETO DE LEI Nº 107/2018:

Trata-se de um repasse da SABESP, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dos quais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) já foram destinados e aprovados em projeto específico nesta casa de leis para a Secretaria de Obras. O montante restante está sendo dotado na ficha da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme explicação oral das representantes do Poder Executivo. Assim, o ofício enviado pelo Poder Executivo estava equivocado, pois constava destinação à Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. Segundo a explicação dada, o recurso da SABESP tem destinação específica para obras e

saneamento básico e, portanto, poderia ser alocado na Secretaria em questão para a realização de saneamento, que é o caso.

As dúvidas dos vereadores sobre como esse recurso será utilizado na secretaria de destino para o saneamento básico não puderam ser explicados pela ausência de representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente na presente audiência pública.

PROJETO DE LEI Nº 110/2018:

A Sra. Rosana explicou que esse projeto se destina para pagamento das apostilas da rede pública para o segundo semestre. O recurso está sendo transferido de obras e materiais permanentes para material de consumo.

As questões dos vereadores sobre a destinação específica das apostilas, a possibilidade de alteração no método de compra das mesmas, dentre outras, não puderam ser respondidas por não se tratar da alçada das representantes do Poder Executivo presentes à reunião.

A Comissão de Finanças e Orçamento, presente na audiência, solicitou que se incluísse na ata que os vereadores da referida comissão não estão satisfeitos com as explicações enviadas com os projetos e a falta da presença de representantes das secretarias de destino do recurso.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta Ata, que vai assinada pelos presentes através da lista de presença anexa.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de setembro de 2018.